

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2025  
PROCESSO Nº 15365/2025**

**1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
<b>ENDEREÇO:</b>	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, BAIRRO PONTO NOVO - CEP 49.097-670, ARACAJU/SE
<b>CNPJ Nº:</b>	04.384.829/0001-96
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
<b>CART. IDENT. Nº:</b>	XX300XX- SSP/SE
<b>CPF Nº:</b>	XXX.618.105-XX
<b>PROFISSÃO:</b>	MÉDICO
<b>ESTADO CIVIL:</b>	CASADO

**2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO - SBCD
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA GABRIELA, Nº 144, MUNICÍPIO DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 17400- 000
<b>CNPJ Nº:</b>	48.211.585/0001-15
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	LUIS ANTONIO PICERNI HERCE
<b>CPF Nº:</b>	XXX.804.548-XX
<b>CART. IDENT. Nº:</b>	XX.784.356-X

A Contratante celebra o presente instrumento, com fundamento na Lei Estadual nº 9.298/2023 e na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por escopo **promover a reclassificação da dotação orçamentária do Contrato de Gestão nº 004/2025 para que as despesas decorrentes deste sejam em sua integralidade pela Fonte de Recurso 1500**, alterando assim o subitem 8.2 da sua CLÁUSULA OITAVA – DO REPASSE DE RECURSOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Em decorrência do presente termo **altera-se o subitem 8.2 da CLÁUSULA OITAVA – DO REPASSE DE RECURSOS do instrumento contratual**, passando a ter a seguinte redação:

### **CLÁUSULA OITAVA – DO REPASSE DE RECURSOS**

8.1 Os repasses mensais para custeio do CONTRATO DE GESTÃO serão feitos pelo PARCEIRO PÚBLICO ao PARCEIRO privado até o dia 5 de cada mês, devendo o primeiro repasse ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da outorga do CONTRATO DE GESTÃO.

8.2 As despesas deste CONTRATO DE GESTÃO correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Cód. da Unidade	Cód. Orçamentário	Cód. da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	C.O.	Valor Total Mensal
20401	10.302.0017	0027 - Manutenção Operacional das Unidades Assistenciais da Rede de Atenção à Saúde	3.3.90.39	1500	1002	R\$ 1.877.395,13

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam desde já ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original que não foram modificados por este instrumento, assina assim, o Secretário este instrumento em 01 (uma) via a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju, 20 de outubro de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EDE0-WXKS-C8LC-XLXX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes \*\*\*61810\*\*\* GABINETE DO SECRETARIO - SES Secretaria de Estado da Saúde 20/10/2025 10:44:20 (Docflow)